

Prefeitura Municipal de Dumont

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 31

de 26 de dezembro de 1 965


DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL
DE Cr.\$ 83.397 - (OITENTA E TREIS MIL, -
TREZENTOS E NOVENTA E SETE CRUZEIROS).

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte lei :

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um crédito especial de Cr.\$ 83.397 - (Oitenta e treis mil, trezentos e noventa e sete cruzeiros), para cobrir as despesas realizadas com as festividades de inauguração da ponte sôbre o Rio da Onça, ligando êste Município a Pradópolis.

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigôr na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.


Carlos Rosa
Prefeito Municipal